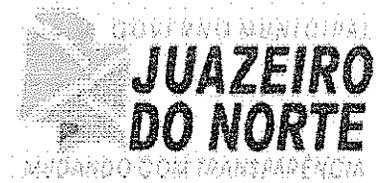




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2892, DE 12 DE JULHO DE 2005

25.07.05
Expediente Nº. Abelar Boscoviano
Diretoria do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Voluntários para o Bem Comum - AVBEM e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Voluntários para o Bem Comum - AVBEM, estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sita à rua Apolo XI, nº 27, bairro Salesianos, constituída em 10 de janeiro de 2005, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem caráter educacional, cultural e de assistência social, regendo-se por seus estatutos sociais, devidamente registrados em cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de julho do ano dois mil e cinco (2005).//////

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE